TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER		
Nº do Termo Aditivo 5083636	**Nº do contrato** 5076995	**Unidade Consumidora/Conta Contrato** 2264285
Nº contrato de participação financeira	**Notas** 9102462775	**Projetos**

DADOS DA DISTRIBUIDORA		
RAZÃO SOCIAL Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		**CNPJ/MF Nº** 15.139.629/0001-94
ENDEREÇO Avenida Edgard Santos, 300		**CEP** 41.181-900
BAIRRO Cabula VI	**MUNICÍPIO** Salvador	**ESTADO** BA

DADOS DO CONSUMIDOR		
RAZÃO SOCIAL Companhia de Processamento do Estado da Bahia - PRODEB		**CNPJ/MF Nº** 13.579.586/0001-32
ENDEREÇO DA SEDE 4 Av. Centro Administrativo da Bahia, S/N		**CEP** 41.745-002
BAIRRO Centro Administrativo da Bahia	**MUNICÍPIO** Salvador	**ESTADO** BA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA Avenida Luis Viana Filho, nº 05		
BAIRRO Centro Administrativo da Bahia	**MUNICÍPIO** Salvador / BA	**ESTADO** BA
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR José Muniz Rebouças		**CPF Nº** 550.844.007-00
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR		**CPF Nº**

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD				
SEQUÊNCIA	**TIPO DE MODIFICAÇÃO**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:**	**INICIO DE FATURAMENTO**
1 º CUSD - Se sujeita á lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos	MUSD Único KW (Carga)	420 KW	585 KW	Após a execução da obra da nota : 9102462775
				-
				-
				-
				-
				-
				-

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CCER				
SEQUÊNCIA	**TIPO DE MODIFICAÇÃO**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:**	**MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:**	**INICIO DE FATURAMENTO**
1º				-

2º				
3º				
4º				
5º				

OBSERVAÇÕES

I - Condições para aditamento do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada.

Declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

I - CONDIÇÕES PARA ADITAMENTO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CONSIDERANDO QUE:

As **PARTES** têm contratado a conexão e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica por meio do (a) CCER Contrato de Compra e Venda de Energia Regulada e/ou Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (**CONTRATOS)**, ambos indicados com **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, por força da Resolução ANEEL nº 1.000/2021 ou outra que vier a substitui-la, são contratados de forma independente;

As **PARTES** acordam em alterar os **CONTRATOS**, conforme condições descritas nas tabelas de modificações acima e caso haja a necessidade de realização de obras para atendimento ao objeto desta modificação, conforme **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, as novas condições contratadas somente terão validade após a execução e conclusão das respectivas adequações.

A s **PARTES** concordam em alterar as condições estabelecidas, descrita no **CONTRATO** ou em eventual aditivo anteriores a estes, os quais passarão a vigorar, a partir do presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS

Salvador/BA.

Assinado eletronicamente pela NEOENERGIA COELBA

Assinado eletronicamente pelo CONSUMIDOR

Assinado eletronicamente pelas TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva**, **Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Navarro Pires**, **Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Magali Santos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva**, **Diretor**, em 10/08/2026, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas**, **Diretor Executivo**, em 10/08/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis Santos Campos**, **Coordenador II**, em 11/08/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, **Secretário de Estado**, em 25/08/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146497332** e o código CRC **959A6891**.